



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 17, DE 2022

(Do Sr. Delegado Pablo)

Documento nº 18/2022

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realizem, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização financeira e controle para apurar possível recebimento de benefícios, subsídios, incentivos ou facilitações por parte da Google e suas empresas para recolhimento a menos de tributos federais, nos últimos 05 anos

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Delegado Pablo

Apresentação: 18/05/2022 12:38 - Mesa

PFC n.17/2022

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº /2022

(do Delegado Pablo)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realizem, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ato de fiscalização financeira e controle para apurar possível recebimento de benefícios, subsídios, incentivos ou facilitações por parte da Google e suas empresas para recolhimento a menos de tributos federais, nos últimos 05 anos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 71, IV, da Constituição Federal e no Art. 100, § 1º, c/c art. 60, II e com o art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Exª que sejam adotadas as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, para apurar possível recebimento de benefícios, subsídios, incentivos ou facilitações por parte da Google e suas empresas para recolhimento a menos de tributos federais, nos últimos 05 anos.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil deixa de arrecadar mais de R\$ 417 bilhões por ano com impostos, devido às sonegações de empresas. Um levantamento feito pelo Instituto



Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - anexo III – Gabinete 373 – Cep: 70.160-900
Telefones: (061) 3215 5373 – 3215 3373 – E-mail: dep.delegadopablo@camara.leg.br
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Pablo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222475885900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Delegado Pablo

Apresentação: 18/05/2022 12:38 - Mesa

PFC n.17/2022

Brasileiro de Planejamento e Tributações (IBPT) mostra que o faturamento não declarado pelas empresas é de R\$ 2,33 trilhões por ano.

A tributação da renda das grandes empresas de tecnologia tem estado no centro do debate mundial nos últimos anos, pois seus modelos de negócios disruptivos permitem que atuem em um país sem nele ter qualquer presença física, ou, ainda que lá se estabeleçam.

A erosão ocorre porque as multinacionais migram o “lucro” para paraísos fiscais de baixa tributação. O movimento das empresas é feito no papel, sem aumento da capacidade produtiva, levando artificialmente os lucros para serem tributados com uma alíquota muito baixa.

Na discussão sobre a tributação da renda, a OCDE concluiu que a melhor opção seria a mudança das regras da tributação internacional para que a renda tributável fosse melhor distribuída entre os diversos países onde as grandes empresas atuam, de forma a captar o valor gerado em cada um deles. Por exemplo, no caso do Google, grande parte do valor da empresa depende de sua base de usuários espalhada pelo mundo, o que faz com que muitos defendam que os países com mais usuários deveriam ter uma participação maior no resultado da companhia, e não que ela pudesse concentrar grande parte dos seus lucros em sua matriz ou em países com menor tributação.

Não é difícil perceber a dificuldade para se chegar a tal consenso devido à grande oposição das empresas e dos países beneficiados pelo modelo atual, em regra, as grandes economias. Por isso, a OCDE admitiu que os países, na ausência de um acordo global, recorressem a medidas de curto prazo, como a adoção de um imposto de renda retido na fonte sobre os pagamentos feitos às grandes empresas, ou de um novo imposto sobre a receita bruta. Foi essa última a opção mais adotada, com a criação de tributos sobre o faturamento das grandes empresas de tecnologia (digital service tax – DST).

Neste sentido, peço aos nobres pares, a aprovação desta Proposta de Fiscalização e controle, pela importância e relevância do tema.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - anexo III – Gabinete 373 – Cep: 70.160-900

Telefones: (061) 3215 5373 – 3215 6373 – **E-mail:** dep.delegadopablo@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Pablo

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222475885900>



* C D 2 2 2 4 7 5 8 8 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Delegado Pablo

Apresentação: 18/05/2022 12:38 - Mesa

PFC n.17/2022

Deputado DELEGADO PABLO



Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - anexo III – Gabinete 373 – Cep: 70.160-900
Telefones: (061) 3215 5373 – 3215 3373 – E-mail: dep.delegadopablo@camara.leg.br
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Pablo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222475885900>

